

## **PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS**

*Período de Vigência: de 06 DEC 2018 a 03 JAN 2019*

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **1.1 FINALIDADE**

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

#### **1.2 ÂMBITO**

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

### **2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR**

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 25 OCT 18 e data de entrada em vigor de 06 DEC 2018

- AIP           AMDT AIRAC - 22/18
- AIP-MAP    AMDT AIRAC - 22/18
- ROTAER     AMDT           - 22/18

2.2 NÃO HOUVE atualização das publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:

- AMDT AIRAC 21/18 com data de publicação de 11 OCT 2018 e data de entrada em vigor em 06 DEC 2018.
- AMDT COMUM, com data de publicação de 22 NOV 2018 e data de entrada em vigor em 06 DEC 2018.

#### **NOTAS:**

1 Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

3 - No ROTAER as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

2.3 As atualizações da AIP, AIP-MAP e ROTAER DIGITAL são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

### 3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2.

### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas na emenda da AIP-MAP que entrará em vigor em 06 DEC 2018, foi corrigida até 29 AUG 2018, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 06 DEC 2018 revogando nesta data, AIC N48, de 27 SEP 2018.